

JUSTIFICAÇÃO

O Rio Urussanga enfrenta um acelerado processo de assoreamento, agravado por eventos climáticos extremos e pelo uso intensivo do solo em sua bacia hidrográfica. Essa realidade tem provocado recorrentes alagamentos, gerando prejuízos significativos à população local. A intervenção por meio do desassoreamento é, portanto, essencial para recuperar a funcionalidade do rio, ampliar sua capacidade de drenagem e mitigar os riscos associados às cheias.

A proposta se enquadra plenamente no eixo "**Obras de Infraestrutura para Mitigação de Inundações**", previsto no programa financiado pelo BIRD. Sua inclusão garante que os recursos provenientes da operação de crédito sejam aplicados em uma ação de alto impacto regional, com comprovada necessidade e efetividade.

Os alagamentos causam sérios danos à agricultura, comprometendo a produção e obrigando muitas indústrias a suspenderem suas atividades. Contudo, os maiores prejuízos são sentidos pela população, que frequentemente se vê desabrigada, exposta a riscos e, muitas vezes, perde praticamente todos os seus bens como já ocorrido em anos anteriores.

O Rio Urussanga atravessa diversos municípios da região Sul, nascendo na Bacia Carbonífera de Lauro Müller, uma área marcada pela elevada contaminação por metais pesados. Além disso, o curso do rio sofre com o acúmulo de resíduos sólidos, materiais lenhosos e embalagens, comprometendo a segurança ambiental e a vida humana.

Diante disso, é urgente a realização de um amplo desassoreamento, com a retirada de sedimentos arenosos e resíduos minerários, bem como a limpeza das áreas de preservação permanente (APPs), visando à prevenção e à mitigação dos impactos das inundações.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 14/04/2025, às 13:59.
